

PORTARIA CFO-SEC-71, de 11 de julho de 2018

Revogada pela [Portaria CFO-SEC-124/2019](#)

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Designar Leonardo de Oliveira Dourado Marinho, Agente Operacional, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 11/2018, decorrente do Proc. CFO-6126/2018, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado do Conselho Federal de Odontologia.~~

~~Art. 2º. Designar Aluizio dos Santos, Chefe de Serviços Gerais, como suplente.~~

~~Art. 3º. Dê-se ciência.~~

Brasília (DF), 11 de julho 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE